



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1586 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148738	AUXILIADORA FERNANDES GOULART	C13	C14	08/12/2017
1148812	CLEIDE MARCIA SPINDOLA	D12	D13	13/12/2017

Léa Maria Chicre Araujo Salomão
Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas,
no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas